



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 111/19-SADE/DLG

Igrejinha/RS, a 09 de outubro de 2019.

Ao Senhor
João Batista Lopes dos Santos,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 307/19 – 36ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 307/19, de 1º de outubro de 2019, encaminhando o expediente apreciado na 36ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2019, respondemos o que segue:

Indicações nº 881 e 896/19 de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **887 e 888/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **891 e 892/19** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; e **900/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, bem como os **Pedidos de Providências nº 882 e 883/19** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **885, 886 e 899/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **890/19** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; e **897 e 898/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,


Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico


Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"